



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VIII Nº 1.857

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2017

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo	1
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	4
Secretaria de Finanças	4
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	5
Secretaria da Educação.....	6
Secretaria da Saúde	9
Secretaria da Habitação.....	9
Secretaria de Des. Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais	9
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	11
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana	11
Fundação de Esportes e Lazer.....	12
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas	12
Agência Municipal de Turismo.....	13
Publicações Particulares.....	14

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.472, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

Institui o Programa Municipal de Voluntariado, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 e Decreto Federal nº 9.149, de 28 de agosto de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Voluntariado (Promuv), com as seguintes finalidades:

I - promover o serviço voluntário de forma articulada entre o Governo, as organizações da sociedade civil e o setor privado;

II - incentivar o engajamento social, a participação cidadã em ações transformadoras da sociedade e o desenvolvimento da cultura da educação para cidadania;

III - fortalecer as organizações da sociedade civil;

IV - estimular a integração e a convergência de interesses entre voluntários e iniciativas que demandem ações de voluntariado.

Art. 2º Considera-se atividade voluntária a iniciativa pública ou privada não remunerada e sem fins lucrativos que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, esportivos, ambientais, recreativos ou de assistência à pessoa que vise o benefício e à transformação da sociedade com o engajamento de voluntários.

Art. 3º O município de Palmas integrará, quando possível, os seus projetos, ações e políticas públicas às iniciativas desenvolvidas pelo Promuv.

Art. 4º O Município incentivará a utilização de espaços físicos públicos para a prática de atividades voluntárias que visem à promoção do bem-estar social e à melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Art. 5º Fica criado o Conselho Gestor do Programa Municipal de Voluntariado (CG-Promuv), com a finalidade de:

I - estimular os órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional a promoverem o voluntariado e incentivar os seus servidores à participação em atividades voluntárias;

II - firmar parcerias com entidades públicas ou privadas visando à mobilização, à divulgação e ao desenvolvimento de atividades voluntárias;

III - definir a forma de desenvolvimento, de integração e de manutenção da plataforma digital do voluntariado, atividades essas que poderão ser realizadas por meio de parceria;

IV - promover a integração das bases de dados sobre entidades responsáveis por atividades voluntárias com a Plataforma Digital do Voluntariado;

V - promover o desenvolvimento e a gestão da base de dados e das estatísticas sobre as atividades de voluntariado no País;

VI - estimular a articulação interinstitucional para a implementação dos objetivos do Programa Municipal de Voluntariado;

VII - fomentar projetos de cooperação municipal, estadual, nacional e internacional para promoção do voluntariado;

VIII - colaborar para o desenvolvimento de campanhas de divulgação de ações e projetos transformadores para estimular o engajamento dos cidadãos em atividades voluntárias;

IX - elaborar plano de trabalho bienal para o Programa Municipal de Voluntariado;

X - elaborar e aprovar o código de ética do voluntariado e das entidades responsáveis pelas atividades voluntárias;

XI - fomentar estudos e pesquisas sobre o voluntariado;

XII - elaborar o relatório anual de suas atividades e de execução do Programa Municipal do Voluntariado.

Art. 6º Compõem o CG-Promuv:

I - um representante titular e respectivo suplente, de cada um dos seguintes órgãos e entidades:

a) Casa Civil do Município de Palmas;

b) Secretaria Municipal de Comunicação;

c) Procuradoria Geral do Município;

d) Secretaria Municipal de Governo;

e) Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano;

f) Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno;

g) Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas;

h) Secretaria Municipal de Finanças;

i) Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos;

j) Secretaria Municipal da Educação;

l) Secretaria Municipal da Saúde;

m) Secretaria Municipal da Habitação;

n) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais;

o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego;

p) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural;

q) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

r) Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana;

s) Fundação Cultural de Palmas;

t) Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas (FMA);

u) Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas (Fundesportes);

v) Fundação Municipal da Juventude de Palmas (FJP);

II - 8 (oito) membros titulares e respectivos suplentes, representantes de segmentos do setor privado;

III - 8 (oito) membros titulares e respectivos suplentes, representantes de organizações da sociedade civil.

§ 1º A coordenação do CG-Promuv será exercida pelo representante titular da Fundação Municipal da Juventude.

§ 2º Os membros, titulares e suplentes, de que trata o inciso I do caput serão indicados pelos titulares dos respectivos órgãos e entidades representativas.

§ 3º Os membros, titulares e suplentes, de que tratam os incisos II e III do caput serão selecionados por meio de chamamento público coordenado pela Fundação Municipal da Juventude.

§ 4º O mandato dos membros do CG-Promuv é de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

§ 5º Os membros, titulares e suplentes, serão designados por meio de ato do Prefeito Municipal.

§ 6º A participação no CG-Promuv será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

§ 7º O CG-Promuv se reunirá, em caráter ordinário, semestralmente, e, em caráter extraordinário, sempre que convocado por seu Coordenador, por iniciativa própria ou por requerimento de seus membros.

Art. 7º O CG-Promuv poderá convidar especialistas e representantes de órgãos e entidades públicos, de organizações da sociedade civil e do setor privado para colaborar com as suas atividades.

Art. 8º O CG-Promuv poderá criar grupos de trabalho para a elaboração de propostas relacionadas à implementação do Programa para o alcance de seus objetivos.

Art. 9º As funções de secretaria-executiva e o apoio técnico necessário ao funcionamento do Conselho Gestor do Programa Municipal de Voluntariado e às atividades de operacionalização do Promuv poderão ser exercidos por órgãos afins por meio da formalização de parceria com prazo de execução até 31 de dezembro de 2020, que poderá ser prorrogado por deliberação do Conselho.

Art. 10. O voluntariado será promovido por meio de plataforma digital que integrará e gerirá a demanda e a oferta de atividades voluntárias, além da capacitação para o desenvolvimento dos serviços.

Art. 11. A plataforma digital terá, entre outras, as seguintes funcionalidades:

I - identificar a demanda e a oferta de atividades voluntárias, de modo a promover a convergência de interesses e a integração entre as partes;

II - permitir o intercâmbio de experiências entre os voluntários por meio do compartilhamento de informações sobre as atividades;

III - disponibilizar o ambiente virtual de ensino a distância para a capacitação de voluntários e responsáveis por tais atividades;

IV - permitir a interoperabilidade com ambientes de ensino a distância que englobem a validação de carga horária, a disponibilização de conteúdo e o reconhecimento de conclusão de cursos;

V - prover e gerenciar informações sobre as atividades voluntárias, os seus participantes, as entidades responsáveis, as horas dedicadas a atividades voluntárias e demais informações consideradas relevantes para o Promuv.

§ 1º O acesso e a utilização da plataforma digital será gratuito e ocorrerá por meio do cadastramento dos voluntários e dos responsáveis pelas atividades.

§ 2º A inscrição nas atividades ofertadas pela plataforma digital será precedida de assinatura de termo de adesão, celebrado entre o voluntário e o responsável pela atividade, e conterá a definição do objeto, as condições do serviço a ser desenvolvido, incluídos o seu local de realização, a quantidade de horas e o período, a responsabilidade das partes, e possibilidade, ou não, de ressarcimento de eventuais despesas.

Art. 12. As relações decorrentes de atividades voluntárias não implicam, para as partes, a qualquer título, vínculo trabalhista e obrigações ou benefícios de natureza tributária, previdenciária ou de seguridade social.

Art. 13. Crianças e adolescentes poderão participar de atividades voluntárias, desde que acompanhados ou expressamente autorizados pelos pais ou responsáveis, observada a legislação específica de proteção à criança e ao adolescente.

Art. 14. O Promuv será regido pelo disposto neste Decreto e por deliberação de seu Conselho Gestor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de outubro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Nahylton Alen Rego Cost
Presidente da Fundação Municipal da Juventude de Palmas

DECRETO Nº 1.474, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

Convoca a V Conferência Municipal de Cultura de Palmas/TO, e adota outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.933, de 13 de dezembro de 2012, que institui o Plano Municipal de Cultura de Palmas (PMCP), que no inciso IX do art. 5º prevê a revisão do Plano no período de 4 (quatro) anos, referente ao decênio 2013-2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a V Conferência Municipal de Cultura de Palmas/TO, a ser realizada no Cine Cultura – Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, situado na Avenida Teotônio Segurado, S/Nº, centro, nos dias:

I - 24 de novembro de 2017, das 19h às 22h;

II - 25 de novembro de 2017:

a) das 8h às 12h;

b) das 14h às 18h.

Art. 2º A V Conferência Municipal de Cultura de Palmas/TO será presidida conjuntamente pelo Presidente da Fundação Cultural de Palmas e pelo Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais, os quais coordenarão, igualmente, a Comissão Organizadora da Conferência, que será responsável pelo planejamento, execução e demais atribuições elencadas em regulamento específico.

Art. 3º A Comissão Organizadora da V Conferência Municipal de Cultura, a ser instituída por meio de portaria do Presidente da Fundação Cultural de Palmas, será composta por membros representantes do Conselho Municipal de Políticas Culturais e técnicos da Fundação Cultural de Palmas.

Art. 4º A V Conferência Municipal de Cultura de Palmas/TO terá a organização e funcionamento dispostos em regulamento próprio, a ser elaborado pela Fundação Cultural de Palmas e homologado pelo Presidente da entidade.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de outubro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

DECRETO Nº 1.475, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

Institui a Comissão Permanente de Licitação, pelo período de 1 (um) ano, e revoga o Decreto nº 1.297, de 26 de outubro de 2016.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

D E C R E T A:

Art. 1º É instituída a Comissão Permanente de

Licitação, pelo período de 1 (um) ano, para processar e julgar os procedimentos licitatórios e registros cadastrais destinados às contratações e aquisições de obras e serviços de engenharia, tal como compras e serviços em geral, composta pelos membros a seguir:

I - Antonio Luiz Cardozo Brito, matrícula nº 164221, Presidente;

II - Rafaela Lara Vaz, matrícula nº 413030791, 1º membro

III - Andria Moreira Barreira, matrícula nº 131431, 2º membro;

IV - Luzimara de Oliveira Negre Avelino, matrícula nº 139171, 3º membro;

V - Hildegardis Mendes de Araújo, matrícula nº 140191, 4º membro;

VI - Denilson Alves Maciel, matrícula nº 413013303, 5º membro;

VII - Ronaldo da Silva Carneiro, matrícula nº 171851, 6º membro.

Parágrafo único. O Presidente da Comissão será representado, em suas ausências e impedimentos, por qualquer dos membros presentes, respeitada a ordem de designação.

Art. 2º Os membros da Comissão Permanente de Licitação desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos e funções, observada a legislação pertinente.

Art. 3º É autorizado o Superintendente de Compras e Licitações a designar pregoeiros e equipes de apoio específicos para as licitações na modalidade pregão.

Art. 4º A Comissão Permanente de Licitação e os pregoeiros designados conforme o art. 3º deste Decreto assumirão imediatamente os procedimentos licitatórios em andamento.

Art. 5º É revogado o Decreto nº 1.297, de 26 de outubro de 2016, que institui a Comissão Permanente de Licitação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de outubro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Finanças

ATO Nº 965 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO, no cargo de Diretor de Políticas para os Direitos Humanos – DAS-4, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 16 de outubro de 2017.

Palmas, 16 de outubro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Secretaria de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/GAB/SETCI Nº 131, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, e ATO Nº 74 – NM, de 02 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.M. Nº 1.685, de 02 de fevereiro de 2017, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99,

RESOLVE:

Art.1º Conceder 87 dias de férias ao Servidor EDIVAN BEZERRA MARTINS, Analista Técnico-Administrativo, matrícula funcional nº 153921, relativas aos exercícios de 2011/2012, 2013/2014 e 2014/2015 anteriormente marcadas para os períodos de 07/07/2012 a 06/08/2012, 07/07/2014 a 05/08/2014 e 03/08/2015 a 01/09/2015, Suspensas através das Portarias nº 030 de 06/07/2012, nº155 de 08/07/2014 e nº 176 de 28/07/2015, publicadas nos Diários Oficiais do Município nº 563 de 11/07/2012, nº 1.047 de 11/07/2014 e nº 1.310 de 30/07/2015, dando-lhe o direito de usufruir no período de 16/10/2017 a 10/01/2018.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas- TO, aos onze dias do mês de outubro de 2017

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário de Transparência e Controle Interno

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2017 REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA ME e EPP

Processo nº: 2017039320

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMA

Objeto: o registro de preços, visando a futura aquisição de equipamentos e ferramentas para atender Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMA, conforme as especificações dos ANEXOS I, II, e "A" do Edital, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 150/2017, sucedido em 12/09/2017, às 09:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Empresa: ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME						CNPJ: 20.905.298/0001-96	
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$	
24	20	UN	Pazinha larga	trapp	13,45	269,00	
31	2	UN	Jogo de ferramentas – 110 peças	vonder	425,00	850,00	

Empresa: IGARATÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP						CNPJ: 09.117.354/0001-95	
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$	
02	UN	70	Facção - 18"	tramon	14,00	980,00	

03	UN	2	Facção - 20"	tramon	16,10	32,20	
04	UN	60	Cantil d'água	mit	23,00	1.380,00	
05	UN	70	Pilhas recarregáveis AA	alfacel	4,99	349,30	
07	UN	3	Carregador para pilha.	alfacel	94,55	283,65	
08	UN	3	Tenda gazebo.	toriba	175,00	525,00	
09	UN	47	Cadeira plástica.	mit	31,84	1.496,48	
10	UN	3	Mesa plástica.	mit	84,00	252,00	
11	UN	4	Trena longa 50m.	bestfer	23,99	95,96	
12	UN	2	Bainha para facção.	tramon	15,60	31,20	
14	UN	5	Pulverizador costal - 15 l.	ferrari	105,63	528,15	
19	UN	3	Faca 10" em aço inoxidável.	edea	47,00	141,00	
20	UN	8	Carrinho de mão.	fisher	90,00	720,00	
21	UN	2	Bomba formicida comum.	cooper	14,00	28,00	
23	UN	10	Peneira para areia - 55 cm.	vitoria	12,88	128,80	
29	UN	3	Transpaleta manual hidráulica.	transp	1.380,00	4.140,00	
30	UN	2	Balde de aço inox - 5 L.	class	44,00	88,00	

Empresa: MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS - ME						CNPJ: 02.610.348/0001-26	
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$	
06	UN	70	Pilhas recarregáveis AAA	panasonic	7,30	511,00	
13	UN	9	Garrafa térmica - 5 L	obba	19,90	179,10	
16	UN	10	Pá de Bico nº. 5	metisa	22,00	220,00	
22	UN	15	Vassoura metálica regulável.	max	15,00	225,00	
25	UN	2	Tesoura para poda, cabo madeira.	famastil	20,00	40,00	
26	UN	15	Tesoura de poda, cabo plástico.	thompson	19,90	298,50	
28	UN	16	Balde plástico - 12 L	minasplas	9,00	144,00	
32	UN	2	Laço para captura de animais.	selaria	164,00	328,00	

Empresa: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP						CNPJ: 10.638.290/0001-57	
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$	
15	150	M	Maneira trançada - 1/2", PT 250	argua	2,00	300,00	

Empresa: TOCANTINS COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA EIRELI - ME						CNPJ: 25.048.619/0001-05	
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$	
01	UN	10	Soprador Costal	vonder	1.229,00	12.290,00	
17	UN	10	Enxada larga metálica.	vonder	19,20	192,00	
18	UN	10	Enxada leve metálica.	vonder	21,87	218,70	
27	UN	5	Regador de plástico - 10 L	954	17,87	89,35	

Palmas -TO, aos 16 de outubro de 2017.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2017 REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 2017023903. Órgão interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: O registro de preços visando a futura aquisição de adubos, fertilizantes e outros, para atender a diretoria de limpeza pública, parques e jardins da secretaria municipal de infraestrutura e serviços públicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Empresas Vencedoras: ATACADÃO DA RAÇÃO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI - ME, CNPJ: 23.883.852/0001-70, itens 03, 08 e 14, Valor total R\$ 17.150,60 (Dezessete mil, cento cinquenta reais, sessenta centavos); BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA - EPP, CNPJ nº: 10.257.026/0001-73, Item 13, Valor total R\$ 10.430,00 (Dez mil, quatrocentos e trinta reais); ELIZABETE ALVES DE OLIVEIRA NOGUEIRA - EPP, CNPJ Nº: 07.769.064/0001-09, Itens 01 e 09, Valor total R\$ 82.016,00 (Oitenta e dois mil, dezesseis reais); ROSANGELA HIDEMI TAKEMURA & CIA LTDA - ME, CNPJ Nº: 08.185.873/0001-28, Itens 06, 10, 11, 12, 15 a 21, Valor total R\$ 180.360,45 (Cento e oitenta mil, trezentos e sessenta reais, quarenta cinco centavos); TOCANTINS COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA EIRELI - ME, CNPJ Nº: 25.048.619/0001-05, Itens 02, 04, 05 e 07, Valor total R\$ 58.955,00 (Cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), Data da realização do certame: 21/09/2017.

Palmas -TO, 16 de outubro de 2017.

Antônio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2017
Exclusivo ME e EPP

Palmas, 11 de outubro de 2017.

Lenise Keley F. Gomes Waldemar
Secretária Executiva da Juref

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15h00min (horário de Brasília-DF) do dia 27 de outubro de 2017, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto e a aquisição Testes Psicológicos para subsidiar a avaliação e cuidado de usuários do Centro de Atenção Psicossocial II (CAPS II), Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas III (CAPS AD III) e ambulatório de saúde mental da infância e da adolescência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, processo nº 2017032444. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º piso do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 11 de outubro de 2017.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-622 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar Reclamação contra o Lançamento.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Notificação de Lançamento/ Exigência Tributária	Processo
S. F AQUINO EIRELI	17.324.406/0001-22	4157/2017 ISS-DMS-P	2017046069
JULIO CESAR BIOLCHI MULINARI	326.806.430-20	4076/2017 ITBI-NL	2017043549
MAIA E CASTRO LTDA	15.069.575/0001-38	4004/2017 ISS-DMS-P	2017039603
FABIO ISHIKAWA	054.407.658-32	3739-3740/2017 ISS-CO/ IPTU-AF	2017030106 2017030108

Palmas, 11 de outubro de 2017.

Lenise Keley Ferreira Gomes Waldemar
Secretária Executiva

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, do Termo de Encerramento, conforme a seguir:

Razão Social	Lançamento/Exigência Tributária	Termo de Encerramento
MARCELO TADEU BORGES DOS REIS.	Notificação de Lançamento: 2847. Processo: 2015012039. ITBI-NL.	Encerrado o processo, rejeitando o pedido revisional e arquivando o mesmo em razão da extinção do crédito pelo pagamento e consequente perda do objeto.

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 207/2017/SEISP, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 751 - NM, de 6 de julho de 2017, e pelo artigo 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017, e com a Medida Provisória nº 21, de 11 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 30 (trinta) dias de férias a servidora REGIANE PEREIRA MARINHO, matrícula funcional nº 133831, cargo efetivo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada nesta Secretaria, a partir de 01/10/2017 a 30/10/2017, relativamente ao período aquisitivo de 2008/2009, suspensa pela PORTARIA Nº 010/2012, de 29 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Município nº 474, 04 de março de 2012, anteriormente marcada para 01/03/2012 a 30/03/2012. Retificada pela Portaria Nº 204/2017/SEISP, de 03 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/10/2017, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 09 dias do
mês de outubro de 2017.

HEBERT VERAS NUNES
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 208/2017/SEISP, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 751 - NM, de 6 de julho de 2017, e pelo artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 24, do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015, e com a Lei nº 2.343, de 4 de outubro de 2017.

CONSIDERANDO as determinações previstas no Artigo 36, parágrafo único do art. 92 da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO as necessidades de adequação orçamentária e financeira.

CONSIDERANDO que até a presente data não houve o atesto do recebimento dos respectivos bens ou serviços.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as despesas inscritas em restos a pagar, processados e não processados, do exercício de 2015 e 2016, da UG 3500, conforme relacionado abaixo.

RESTOS A PAGAR EXERCÍCIO DE 2015 (NÃO PROCESSADOS)					
SEQ	FONTE	FORNECEDOR	FICHA	EMPENHO	VALOR
01	201500039	SERVICOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÕES LTDA	20152859	5547	26.450,06
02		GEOSEV - SERVICOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÕES LTDA	20152859	9918	28.327,56
03	201500262	CONST. INCORPORADORA DO TOCANTINS LTDA - EPP	20152075	4454	124.491,48
04	201500292	FORMA ENGENHARIA LTDA	20152452	10283	35.819,84
05	601590017	EMPRESA DE CONSTRUÇÕES BRASILEIRA EIRELI	20153633	20920	61.690,30
TOTAL					276.779,24

RESTOS A PAGAR EXERCÍCIO DE 2016 (NÃO PROCESSADOS)					
SEQ	FONTE	FORNECEDOR	FICHA	EMPENHO	VALOR
01	1001000101	MCM COM.DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	20161051	24865	2.158,57
03		EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFO	20161054	18178	2,23
04		R L COSTA COMERCIO-ME	20162047	25724	1.590,00
05		SANTOS PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTD	20161054	8824	448,04
06	001000102	CONST. INCORPORADORA DO TOCANTINS LTDA - EPP	20161067	4247	7.218,44
07	001000103	MARCUS ANTONIO PEREIRA AGUIAR - ME	20163411	21279	7.543,31
08		REAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME	20161100	25445	44,91
09		V. G. CEZAR & FILHA LTDA - EPP	20162294	26069	2.750,00
10	001000106	BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	20162393	11641	470,68
11	001000199	DOMINGOS GLORIA DE ARAUJO-ME	20162393	15636	719,28
12					
13		CREA-TO - CONS. REG. DE ENG. E AGRO DO TO	20161055	13621	223,11
14		TOC NEGOCIOS LTDA-ME	20162292	6453	7.980,00
15		EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFO	20163012	26067	8.882,31
16		FERRARI E CARDOSO LTDA ME	20163120	9067	1.181,26
17		FERRARI E CARDOSO LTDA ME	20163120	21346	28,31
18	FERRARI E CARDOSO LTDA ME	20163120	26073	0,21	
19	009000101	MCM COM.DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	20163078	25127	113,65
20		MARCA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	20162942	16190	119,46
21	009000103	MJ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	20162940	9079	5.828,04
22	009000106	BANCO DO BRASIL S/A	20163200	21418	4.387,75
23	060000258	CONSTRUTORA VISÃO LTDA - EPP	20162398	10723	9.774,29
24	060000293	VERTICI REFORMA E CONSTRUTORÇÕES LTDA ME	20163276	13411	55991,51
25	060000294	LIFE PUBLICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA	20162334	6624	19.000,00
26		LIFE PUBLICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA	20162334	6655	18.159,45
TOTAL					155.038,97

RESTOS A PAGAR EXERCÍCIO DE 2016 (PROCESSADOS)					
SEQ	FONTE	FORNECEDOR	FICHA	EMPENHO	VALOR
01	001000103	VALOR AMBIENTAL LTDA	20161133	25503	58.196,31
02	001000199	CREA-TO - CONS. REG. DE ENG. E AGRO DO TO	20161055	4042	223,11
TOTAL					58.419,42

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 11 dias do mês de outubro de 2017.

HEBERT VERAS NUNES

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 209/2017/SEISP, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 751 - NM, de 6 de julho de 2017, e pelo artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 24, do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015, e com a Lei nº 2.343, de 4 de outubro de 2017.

CONSIDERANDO as determinações previstas no Artigo 36, parágrafo único do art. 92 da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO as necessidades de adequação orçamentária e financeira.

CONSIDERANDO que até a presente data não houve o atesto do recebimento dos respectivos bens ou serviços.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as despesas inscritas em restos a pagar, não processados, do exercício de 2015, da UG 6300, conforme relacionado abaixo.

RESTOS A PAGAR EXERCÍCIO DE 2015 (NÃO PROCESSADOS)					
SEQ	FONTE	FORNECEDOR	FICHA	EMPENHO	VALOR
01	605000103	MARCA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	20152085	21909	121.369,60
02	605000199	CIA DE ENERGIA ELETRICA- TO - CELTINS (ANEXO II)	20151557	2741	174.088,37
TOTAL					295.457,97

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 11 dias do mês de outubro de 2017.

HEBERT VERAS NUNES

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

AVISO DE SUSPENSÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, Hebert Veras Nunes, no uso de suas atribuições, consoante às disposições expressas do Ato Nº 751 - NM, do dia 06 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.790, de 06 de julho de 2017, torna público a SUSPENSÃO da Portaria Nº 165/2017/SEIST, de 28 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.809, de 02 de agosto de 2017, que culminou na rescisão e multa do Contrato de Prestação de Serviços nº 22/2016, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, e a empresa COCENO - Construtora Centro Norte LTDA, publicado em Diário Oficial nº 1.809, em 02 de agosto do corrente ano, diante da homologação de acordo firmado perante a 2ª Vara da Fazenda nos autos do Processo nº 0031957-60.2017.827.2729.

Palmas, 09 de outubro de 2017.

HEBERT VERAS NUNES

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 883, de 10 de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.565, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2017033929, Objeto: Reforma elétrica com instalação particular e implantação dos quadros de distribuição na Escola Municipal Jorge Amado, localizada Rua T-2, Qd. 02, Lote 07, Setor Santa Fé – Taquaralto, Palmas/TO, firmado com a Empresa ROBERT ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.407.989 /0001-22

SERVIDORES		REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	Welly Fernandes Vieira	22206/D-GO	413019703
SUPLENTE	Wagner Roberto Schiessi	209878/D-TO	30346

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de outubro de 2017.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0887, 11 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção da infraestrutura da Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE- ETI Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Nunes de Oliveira	2017061301	R\$ 14.993,30
TOTAL			R\$ 14.993,30

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:
Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.7048 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- É Revogada Portaria/GAB/SEMED/Nº 0625, de 11 de julho de 2017.

ART. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA GAB/SEMED Nº 0916, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

Altera a Portaria nº 0961, de 03 de novembro de 2016, que dispõe sobre estratégias e procedimentos de matrícula na Educação Infantil da Rede Pública do Sistema Municipal de Educação de Palmas, da forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 947 - NM, de 11 de agosto de 2016, Diário Oficial do Município nº 1.565, de 11 de outubro de 2016,

Considerando a necessidade de readequação do calendário letivo de 2017, devido à paralisação das atividades escolares deflagrada pelo sindicato da categoria,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 13 da Portaria nº 0961, de 03 de novembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13 O cadastro deverá ser atualizado pelos pais ou responsáveis legais da criança, anualmente, na segunda quinzena do mês de novembro e será priorizado para as vagas disponíveis do ano seguinte nas Unidades Educacionais.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, excepcionalmente, para o processo de rematricula de 2017, ano base 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 16 dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

A ACCEI do CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação de aquisição de gêneros alimentícios nº 003/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.721 de 28 de março de 2017, pág.23.

Onde se lê:

TODO DIA MINI MERCADO EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 2.851,17 (Dois mil oitocentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos),

Leia-se:

TODO DIA MINI MERCADO EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 2.892,27 (Dois mil oitocentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos).

Palmas/TO, 20 de setembro de 2017.

Tatiana Costa Martins
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACCEI do CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de aquisição de gêneros alimentícios nº 010/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.747 de 08 de maio de 2017, pág.09.

Onde se lê:

VALOR TOTAL: R\$ 2.851,17 (Dois mil oitocentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos),

Leia-se:

VALOR TOTAL: R\$ 2.892,27 (Dois mil oitocentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos).

Palmas/TO, 11 de outubro de 2017.

Tatiana Costa Martins
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACCEI do CMEI Aconchego, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que nos extratos dos contratos de aquisição de gêneros alimentícios nº 002, 003, 004, 005, 006 e 007/2017, publicados no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.768 de 06 de junho de 2017, pág.09 e10.

Onde se lê:

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2017,

Leia-se:

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017,

Palmas/TO, em 11 de outubro de 2017.

Heloisa Helena Batista Diógenes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE da Escola Municipal Darcy Ribeiro, através da Presidente da Comissão Especial de Licitação, torna público que no extrato do contrato de aquisição e instalação de equipamentos de ar condicionado tipo Split High Wall nº 022/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.823 de 22 de agosto de 2017, pág. 09.

Onde se lê:

ASSINATURA: 18 de agosto de 2017,

Leia-se:

ASSINATURA: 21 de agosto de 2017.

Palmas/TO, 11 de Outubro de 2017.

Lucileide Soares Costa
Presidente da Comissão Especial de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2017

PROCESSO Nº: 2017031671

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ

CONTRATADA: IRKA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Ampliação de salas de aula, sanitários e pequenos reparos e fechamento da lateral.

VALOR TOTAL: R\$ 218.398,69 (Duzentos e dezoito mil trezentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.039/2017 e Processo nº 2017031671.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 1236503056088; 1236105056090;

NATUREZA DE DESPESA: 44.50.51; 33.50.39; FONTE: 002000365, 003040365, 002000361,0030 40361.

VIGÊNCIA: 09 de junho de 2018

DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2017

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ, por sua representante legal a Sr.ª Maria de Fatima Albuquerque Costa, inscrita no CPF nº 820.439.571-04 e portadora do RG 308.142 SSP/TO. Empresa IRKA CONTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.879.847/0001-28, por meio de sua representante legal a Sr.ª Mariana Martins Barros, inscrita no CPF nº 047.511.541-41 e portadora do RG nº 922201 SSP/SP.

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 008/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa JG ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - ME, com o valor total R\$ 48.746,14 (Quarenta e oito mil setecentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2017044700, tendo como objeto a reforma parcial da Unidade.

Palmas/TO, em 11 de outubro de 2017.

Kleydianne da Silva Farias
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 009/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa ROBERT ENGENHARIA LTDA – ME, com o valor total de R\$ 14.750,00 (Quatorze mil setecentos e cinquenta reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2017048096, tendo como objeto a aquisição de serviços de limpeza e manutenção de piscina.

Palmas/TO, 11 de outubro de 2017.

Kleydianne da Silva Farias
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 010/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Anísio Spínola Teixeira, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa STAMPART LTDA-ME, com o valor total de R\$ R\$ 18.205,95 (Dezoito mil duzentos e cinco reais e noventa e cinco centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2017048092, tendo como objeto a aquisição de uniformes escolares.

Palmas/TO, 11 de outubro de 2017.

Kleydianne da Silva Farias
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2017 de 12 de julho de 2017, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2017, Processo nº 2017058772, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 06/11/2017, às 09h, no horário de 08h às 16h na sala do financeiro na ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, situada à Quadra SF 11 APM 07 Santa Fé II, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 07 de novembro de 2017, às 09h. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3014-1128.

Palmas/TO, 16 de outubro de 2017.

Joselma Lorena Xavier M. Guimarães
Presidente da Comissão de Chamada Pública

Secretaria da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 02 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 200/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADA: MEDICAR ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA.
OBJETO: Termo Aditivo nº 02 do Contrato de Locação nº 200/2014, referente a locação de 04 (quatro) veículos tipo ambulância, tipo "A" (simples remoção), para ser utilizada no Distrito de Taquaruçu, Buritirana e nas Unidades de Pronto Atendimento Norte e Sul, nas condições e especificações expressas no Processo nº 2014010365.

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento e acréscimo correspondente, de acordo com a manifestação da contratada, documentos constantes às fls. 873/874.

RECURSOS: Dotações Orçamentárias: 3200.10.302.0301-4285, 3200.10.302.0301-4277, Natureza de Despesa: 33.90.39, Vínculos: 0405.00.103, 0401.00.103, Fichas: 20173938, 20173791, Notas de Empenho nº: 17489 e 17615.

BASE LEGAL: Processo nº 2014010365 nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.245/1991.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Junior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC e Empresa Medica Assistência Domiciliar Ltda, CNPJ nº 09.003.066/0001-00, representado pelo Senhor Kaio Regis Ferreira da Silva.

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2017 (*)

PROCESSO Nº 2017024035

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação de 80 (oitenta) Kits de concentrador de Oxigênio Ambiental, conforme as especificações do ANEXO I do Edital.

VALOR ESTIMADO: R\$ 376.156,80 (trezentos e setenta e seis mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, a contar assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

BASE LEGAL: O presente Contrato decorre do Processo nº 2017024035, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcionais Programáticas: 03.3200.10.301.0301.4277; Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0401.00.103.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Junior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC e Empresa White Martins Gases Industriais do Norte Ltda, inscrita no CNPJ nº 34.597.955/0023-03, por meio de seu representante legal, Senhor João Geraldo Tavares

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2017.

(*) **REPUBLIÇÃO** por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.853, de 6 de outubro de 2017, pág. 16 e 17.

Secretaria da Habitação

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmas notifica as famílias, abaixo relacionadas, a comparecerem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, na sede da Secretaria Municipal da Habitação – localizada na ACNE I, Conj. 01, Avenida JK, Lote 28 A, Edifício Via Nobre, 4º Andar- Palmas/TO, para apresentar formalmente documento que justifique a ausência na residência, localizada no Setor Santo Amaro II "Cavan", no período compreendido entre os meses de outubro de 2016 a junho de 2017, para tratamento de saúde. Trata-se de famílias em situação de remanejamento para o Programa Minha Casa Minha Vida, empreendimentos Palmas Vertical Residence North I e II, desde que atendam os critérios de enquadramento, conforme determina a Portaria Nº 163 de 06 de maio de 2016 do Ministério das Cidades e o Decreto Municipal Nº 1.363 de 07 de abril de 2017:

Nº	NOME DO TITULAR	CPF DO TITULAR	CONJUGE	CPF CONJUGE
01	Antonia Bezerra da Silva	006.350.501-02	-	-
02	Maria Aparecida Sousa Costa	981.528.231-04	-	-

Gabinete do Secretário da Habitação, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de outubro de 2017.

SABRINA KELLY VIEIRA MACHADO
Superintendente de Projetos Sociais

FABIO FRANTZ BORGES
Secretário Municipal da Habitação

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmas notifica as famílias, abaixo relacionadas, a comparecerem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, na sede da Secretaria Municipal da Habitação – localizada na ACNE I, Conj. 01, Avenida JK, Lote 28 A, Edifício Via Nobre, 4º Andar- Palmas/TO, para apresentar formalmente contestação sobre o desvio de finalidade constatado no diagnóstico social durante monitoramento e acompanhamento técnico social das famílias do Residencial Copacabana referente ao PAC – Programa de Aceleração do Crescimento – Programa Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários –Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social/FNHIS – Meta 01, Contrato Nº 0301.596-64/2009:

Nº	NOME DO TITULAR	CPF DO TITULAR	BLOCO	APARTAMENTO
01	Jucélio Mendes de Sousa	009.394.321-02	II	214
02	Mariene Marques Lima	644.726.121-00	IV	209
03	Maria Luiza Pereira dos Santos	897.697.671-15	V	112
04	Hellen Cristyne Rocha	956.812.211-72	V	116

Gabinete do Secretário da Habitação, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de outubro de 2017.

SABRINA KELLY VIEIRA MACHADO
Superintendente de Projetos Sociais

FABIO FRANTZ BORGES
Secretário Municipal da Habitação

Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais

PORTARIA Nº 219/2017

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

março de 2017 e com ATO nº 78 – NM, 02 de fevereiro de 2017 e Decreto Nº 1.031, de 29 de maio de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar Competência ao servidor Evercino Moura dos Santos Júnior, Matrícula nº 31.258-1, Secretário Executivo de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, Ato nº 478 – DSG de 08 de maio de 2017, para a realização de despesas no âmbito desta Unidade Gestora - UG, com integral responsabilidade, podendo:

I - celebrar convênios;

II - firmar termos de cooperação técnica;

III - praticar os atos de homologação dos procedimentos licitatórios;

IV - assinar contratos, seus respectivos aditivos, ajustes e atos congêneres;

V - realizar empenhos de despesas, de forma direta ou delegada;

VI - firmar autorizações de pagamento de despesas, de forma direta ou delegada;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de maio de 2017.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, aos 10 dias do mês de outubro de 2017.

Ricardo Ayres de Carvalho
Secretário

PORTARIA Nº 247/2017, de 10 DE OUTUBRO DE 2017.

Altera a Portaria nº 178, de 28 de julho de 2017, que determina obrigações e responsabilidades para os Fiscais de Obras e Posturais, na forma que especifica.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e com ATO nº 78 – NM, 02 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º A tabela constante do art. 1º da Portaria nº 178, de 28 de julho de 2017, passa a vigorar conforme o Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de setembro de 2017.

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 247,
DE 10 OUTUBRO DE 2017.**

ÁREAS DE ATUAÇÃO

ÁREAS	Matrícula	Fiscal de Obras e Posturas	QUADRAS
1	153021	Adalgisa Lopes	ACSU NO-50 (401 N), ACSU NO-60 (501 N), ACSU NO-70 (601 N), ARNO-61 (503 N), ARNO-71 (603 N), ARNO-72 (605 N), ARNO-73 (607 N), AVNO-51 (AV 403 N) E EXPANSSÕES.
2	154691	Cláudia Soares Sardinha	ARNO- 41 (403 N), ARNO-42 (405 N), ARNO-43 (407N), ARNO-44 (409N), ALC NO-43 (ALC 411N).
3	163131	Francisco de A. C. Costa Andrade	ACSU NO-40 (301N), ARNO-31(303N), ARNO-32 (305 N), ARNO-33 (307 N), ALC NO-33 (ALC 309 N) E ÁREAS VERDES.

4	173801	Walfran Alves de Souza	ACSU NE-60 (502 N), ACSU NE-70 (602 N), ARNE-61 (504 N), ARNE-63 (506N), ARNE-64 (508 N), ARNE-74 (606 N), ARNE-65 (512 N), SANTO AMARO E ENTORNO.
5	688301	Alvimar Cabral dos Santos	ARNE-40 (302 N), ACSU NE-50 (402 N), ARNE-24 (208 N), ARNE-41 (304N), ARNE-51 (404 N), ARNE-53 (406 N), ARNE-54 (408 N), ASR NE-25 (212 N), ASR NE-55 (412 N) E ÁREAS VERDES
6	153751	Adriano Felix Parrão	AAO-20 (201 N), ACSU NO-10 (101 N), ACNO-1E11, (103 N), ARNO-21 (203 N), ARNO-22 (205 N), ARNO-12 (105 N), ARNO-13 (107 N), ARNO-23 (207 N), ACNO-13 (AE 107 N), *SHOPPING CAPIM DOURADO* E ÁREAS VERDES.
6	155481	Edivaldo Carneiro Dourado	AAO-20 (201 N), ACSU NO-10 (101 N), ACNO-1E11, (103 N), ARNO-21 (203 N), ARNO-22 (205 N), ARNO-12 (105 N), ARNO-13 (107 N), ARNO-23 (207 N), ACNO-13 (AE 107 N), *SHOPPING CAPIM DOURADO* E ÁREAS VERDES.
7	177001	Sergio Murilo Xavier	AAO-20 (202 N), ACSU NE-10 (102 N), ACNE-1E11 (104 N), ARNE-12 (106 N), ARNE-13 (108 N), ARNE-14 (110 N), ASRNE-15 (112 N).
7	413020956	Hélia Maria Rosa Silva	AAO-20 (202 N), ACSU NE-10 (102 N), ACNE-1E11 (104 N), ARNE-12 (106 N), ARNE-13 (108 N), ARNE-14 (110 N), ASRNE-15 (112 N).
8	155491	Renata Lima Leal Costa	ACSU SO-10 (101 S), ACSO-1 E 11 (103 S), AE SO-01 (AE 103S), AE SO-12 (AE 105 S), ARSO-12 (105 S), ARSO-13 (107 S), CONDOMINIO ALPHAVILLE, ALC SO-14 (ALC 111 S) E ÁREAS VERDES.
8	153451	Fabiano Silva Nascimento	ACSU SO-10 (101 S), ACSO-1 E 11 (103 S), AE SO-01 (AE 103S), AE SO-12 (AE 105 S), ARSO-12 (105 S), ARSO-13 (107 S), CONDOMINIO ALPHAVILLE, ALC SO-14 (ALC 111 S) E ÁREAS VERDES.
9	321741	Paulo Maurício Calvante da Silva	ACSU SE -10 (102 S), ACSE- 1 E 11 (104 S), ARSE-12 (102 S), ARSE-13 (108 S), ARSE -14 (110 S), ARSE-15 (112 S), E ADJACÊNCIAS.
9	157231	Ana Lúcia P. Dos Santos	ACSU SE -10 (102 S), ACSE- 1 E 11 (104 S), ARSE-12 (106 S), ARSE-13 (108 S), ARSE -14 (110 S), ARSE-15 (112 S), E ADJACÊNCIAS.
10	413003464	José Lenilson de Oliveira Mendonça	ACSU SO-20 (201 S), ARSO-21 (203 S), ARSO-22 (205 S), ARSO-23 (207 S), ARSO-24 (209 S), ALC SO-25 (ALC 311 S).
11	165051	Tibério Luiz Moraes Azevedo	ACSU SE-20 (202 S), ARSE-21 (204 S), ARSE-22 (206 S), ARSE-23 (208 S), ARSE-24 (210 S), ARSE-32 (306 S), ARSE-33 (308 S), ASR SE-25 (212 S) E ADJACÊNCIAS.
12	153671	Claudiney Oliveira Cardoso	ACSU SO-40 (401 S), ARSO-31 (303 S), ARSO-32 (305 S), ARSO-33 (307 S), ARSO-34 (309 S), ARSO-41 (403 S), ARSO-42 (405 S), ARSO-43 (407 S), ARSO-44 (409 S), ARSO-45 (411 S), ALC SO-34 (ALC 311 S), ALC SO-55 (ALC 513 S), E ÁREAS VERDES.
13	688501	Silméia Soares Braga	ACSU SE-40 (402 S), ARSE-51 (504 S), AA SE-50 (502 S), ARSE-52 (506 S), ASR SE-35 (312 S), ASR SE-45 (412 S), ASR SE-55 (512 S) E ÁREAS VERDES.
14	318121	João da Cruz Neves da Conceição	ACSU SO-50 (501 S), ACSU SO-60 (601 S), ARSO-51 (503 S), ARSO-52 (505 S), ARSO-53 (507 S), ARSO-54 (509 S), ARSO-55 (511 S), ARSO-61 (603 S), ARSO-62 (605 S), ARSO-63 (607 S), ARSO-64 (609 S), ALC SO-64 (ALC 613 S), ALC SO-55.
15	163211	Amarildo Assis de Oliveira	ACSU SE-60 (602 S), ACSU SE-70 (702 S), ARSE-61 (604 S), ARSE-62 (606 S), ARSE-71 (704 S), ARSE-72 (706 S), ASR SE-65 (612 S), ASR SE-75 (712 S).
16	316951	João Batista Correa da Silva	ACSU SO-70 (701 S), ACSO-80 (801 S), ACSO-90 (901 S), ACSU SO-100 (1101 S), ACSO-81 (803 S), ACSO-90 (903 S), ARSO-71 (703 S), ARSO-74 (709 S), ARSO-75 (711 S), ARSO-76 (713 S), ARSO-82 (805 S), ARSO-83 (807 S), ARSO-84 (809 S), ARSO-85 (811 S), ARSO-86 (813 S), ARSO-92 (905 S), ARSO-93 (907 S), ARSO-94 (909 S), ARSO-95 (911 S), ARSO-96 (913 S), ARSO-101 (1003 S), ARSO-102 (1005 S), ARSO-103 (1007 S), ARSO-104 (1009 S), ARSO-105 (1011 S), ARSO-106 (1013 S), ARSO-111 (1103 S), ARSO 112 (1105 S), ARSO 113 (1107 S), ARSO-114 (1109 S), ARSO-115 (1111 S), ARSO-116 (1113 S), ALC SO-85 (ALC 815 S), ALC SO-105 (ALC 1015 S), ALC SO-116 (ALC 1115 S) E ÁREAS VERDES.
17	163911	Laerton Borges de Almeida	ACSE-80 (802 S), ACSE-90 (902 S), ARSE -81 (804 S), ARSE-82 (806 S), ARSE-91 (904 S), ARSE-92 (906 S), ARSE-85 (812 S), ARSE-95 (912 S) E ADJACÊNCIAS.
18	157261	Ronaldo Rodrigues Casimiro	ACSU SE-100 (1002 S), ACSU SE-110 (1102 S), ARSE-101 (1004 S), ARSE-102 (1006 S), ARSE-111 (1104 S), ARSE-112 (1106 S), ASR SE-105 (1012 S), ASR SE-115 (1112 S) E ADJACÊNCIAS.
19	157251	Geovan Gomes de Moraes	ACSU SO-120 (1201 S), ACSU SO-130 (1301 S), ACSU SO-140 (1401 S), ACSU SO-150 (1501 S), ARSO-121 (1203 S), ARSO-122 (1205 S), ARSO-123 (1207 S), ARSO-124 (1209 S), ARSO-125 (1211 S), ARSO-126 (1213 S), ARSO-131 (1303 S), ARSO-132 (1305 S), ARSO-135 (1311 S), ARSO-151 (1503 S), ALCs E ÁREAS VERDES.
20	156041	Odair da Mota Santos	ACSU SE-120 (1202 S), ACSU SE-130 (1302 S), ACSU SE-140 (1402 S), AA SE-150 (1502 S), ARSE-121 (1204 S), ARSE-122 (1206 S), ARSE-131 (1304 S), ARSE-132 (1306 S), ARSE-141 (1404 S), ARSE-142 (1406 S), ARSE-151 (1504 S), ARSE-152 (1506 S), ASR SE-125 (1212 S), ALCs E ÁREAS VERDES.
20	163551	Mário Silva	ACSU SE-120 (1202 S), ACSU SE-130 (1302 S), ACSU SE-140 (1402 S), AA SE-150 (1502 S), ARSE-121 (1204 S), ARSE-122 (1206 S), ARSE-131 (1304 S), ARSE-132 (1306 S), ARSE-141 (1404 S), ARSE-142 (1406 S), ARSE-151 (1504 S), ARSE-152 (1506 S), ASR SE-125 (1212 S), ALCs E ÁREAS VERDES.

22	284901	Kedma Barbosa Macedo	AURENY IV E ADJACÊNCIAS.
23	156531	Maurício Bandeira Brito	LADO NORTE DO AURENY III E ADJACÊNCIAS.
24	318241	Ivanildo Pinheiro de Sousa	LADO SUL DO AURENY III E ADJACÊNCIAS.
25	164801	Jocelly Soares Dourado	AURENY I E ADJACÊNCIAS.
26	174781	Mariano Jose Lima da Silva Júnior	AURENY II E ÁREAS VERDES.
27	413020874	Neilson Nunes de Azevedo	TAQUARALTO 6º ETAPA, SANTA FÉ, SANTA FÉ 2ª ETAPA, SANTA FÉ 3ª ETAPA, SANTA FÉ 4ª ETAPA E LOTEAMENTO DE CHACARAS RURAIS GLEBA RIBEIRÃO TAQUARUÇU 2ª ETAPA.
28	163541	Robson Carlos Braga	TAQUARALTO 1ª ETAPA FL-01, VALE DO SOL, TAQUARALTO 2ª ETAPA FL-01, MORADA DO SOL 01,02,03, RESIDENCIAL MARIA ROSA, JARDIM LAILA, ÁREAS VERDES E LOTEAMENTO RURAIS, TAQUARUÇU E BURITIRANA.
29	153681	Aldemir Martins Lima	TAQUARALTO 1ª ETAPA FL-02, TAQUARALTO 4ª ETAPA SETOR BELA VISTA, TAQUARALTO 7ª ETAPA, SOL NASCENTE, PALMAS SUL E ADJACÊNCIAS.
30	171721	Alessandro Calandrini de Paula	JARDINS JANAÍNA, JARDIM AEROPORTO, LOTEAMENTO TAQUARALTO 5ª ETAPA FL-01 SANTA BARBARA, JARDIM SANTA HELENA, JARDIM AMERICA I E II, JARDIM IRENILDA, TAQUARALTO 1ª ETAPA FL-03, JARDIM SONIA REGINA, JARDIM BELA VISTA E ADJACÊNCIAS.
31	153031	José Alves de Oliveira	TAQUARI, JARDIM PAULISTA, DISTRITO INDUSTRIAL DE TAQUARALTO E ADJACÊNCIAS.
32	153621	Marcelo Cardoso Maia	HABITE-SE
33	413024411	Melk Zedek Carlos Ramalho	HABITE-SE
34	154941	Cleber Coelho de Oliveira	HABITE-SE
35	154001	Orlando Vinicius de A. G. Emmerich	HABITE-SE
36	171731	Elizabeth Rodrigues	Notificações terrenos baldios (via AR) Denúncias Alô Pequi, Ouvidoria, Vistorias Diversas.
37	413030613	Izabella Cristina Teodoro Traldi	Atendimento a denúncias diversas

Ricardo Ayres de Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

**PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 203/2017,
de 06 de Outubro de 2017.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem DECRETO 953 DE 26 DE JANEIRO DE 2015

RESOLVE:

Art.1º – Fica extinto a Licença para Funcionamento da Lanchonete Strick Nick no Rodoshopping sala 05 bloco A, representada por Cleonice Cardoso da Silva, CNPJ: 12.023.485/0001-18, com endereço na 1212 Sul, Avenida LO 27 número 05.

Art. 2º – Salientamos que a motivação da extinção do processo se dá pela própria desistência da contribuinte.(pag.18)

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos seis dias do mês de outubro de dois mil e dezessete .

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

**PORTARIA/GASEC/SEDEM/ Nº 204,
de 10 de outubro de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de

Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5 de 19 de janeiro de 2017 e suas alterações e o ATO Nº 76 – NM de 02 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, o gozo de 15 (quinze) dias de férias da servidora, ELIANE CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA matrícula nº 296151, cargo de Assistente Social, previstas para 02/10/2017 a 31/10/2017, relativas ao período aquisitivo de 2015/2016, assegurando-lhe o direito de usufruir o benefício, em período posteriormente acertado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos dez dias do mês de outubro de 2017.

KARIELLO SOUSA COELHO
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 113/2017/GAB/SESMU

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 1.031 art. 79, de 29 de maio de 2015 que dispõe sobre os procedimentos para gestão das despesas públicas e suas alterações, além do ATO Nº 075-NM, de 2 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.M. nº 1.685. Considerando os termos dos Artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015, e ainda;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do processo de n.º 2017022147 com toda documentação nele acostada, inclusive, a exposição de motivos exarada por esta secretaria constante na justificativa fl 110; Parecer Jurídico n.º 2.034/2017/PGM/SUAD, fls 90 a 109;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa RIBCO DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 05.591.590/0001-98, no valor de R\$ 11.795,35 (Onze mil e setecentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos), referente a manutenção em aparelhos etilômetros, Limpeza, Ajuste, Calibração de Etilômetro e Aferição Junto ao INMETRO, cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 1200; Dotação Orçamentária: 03.1200.26.451.0313.4115, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Subitem: 2600; Fonte: 009000103; Ficha: 20175903.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, aos 16 dias do mês de outubro de 2017.

Major Leonardo Gomes Coelho
Secretário Municipal Segurança e Mobilidade Urbana.

Fundação de Esportes e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2014.063.778

ESPÉCIE: CONVÊNIO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ACAUÃ LTDA

OBJETO: O objeto do presente contrato é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE, LOCALIZADO NA QUADRA AVNO-32, PALMAS - TO, conforme especificações constantes no Edital convocatório.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual.

BASE LEGAL : O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo sob nº 2014063778, Concorrência n.º 002/2017, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

VALOR: R\$ 5.856.618,40 (Cinco milhões oitocentos e cinquenta e seis mil seicentos e dezoito reais e quarenta centavos).

RECURSOS: Unidade: 1600, Funcional: 27.812.0307-5168, Natureza Despesa: 4.4.90.51, Sub-item: 9100, FONTES: 201500199 e 001000000, FICHAS: 20175989 e 20173235

DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2017

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, por meio da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – FUNDESPORTES, representada pelo Presidente, Orlando Rangel Campos Silva, inscrito no CPF nº 116.412.071-91 e RG nº. 442520 SSP/TO. CONTRATADA: CONSTRUTORA ACAUÃ LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.490.079/0001-37.

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA DSG FESP Nº 70 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Parecer Orçamentário favorável pela disponibilidade orçamentária, emitido pela Superintendência de Orçamento e Modernização Administrativa, por meio do DESPACHO/SOMA/SEFIN/Nº 622/2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR a bolsista Morgana Alves Araújo, matrícula nº 413.029.913, da função de Pesquisadora Multiprofissional – 40hs, do Projeto de Pesquisa e Extensão Palmas para Todos.

Art. 2º DESIGNAR Bruna Patrícia Martinovski dos Santos, CPF nº 006.005.061-69 e Maria dos Santos Barros, CPF nº 014.710.561-71, para atuarem na função de Pesquisador Multiprofissional – 20hs, no Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro

de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 19 dias do mês de setembro de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA DSG FESP Nº 71 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST FESP/ SEDURF Nº 001, de 26 de junho de 2017, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Estudo socioambiental de áreas prioritárias destinadas à regularização fundiária para a população periférica de Palmas-TO”, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria DSG FESP Nº 51, de 28 de julho de 2017(*), que Designa os membros do Projeto de Pesquisa e Extensão “Estudo socioambiental de áreas prioritárias destinadas à regularização fundiária para a população periférica de Palmas-TO” e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR os bolsistas Sidney Miranda do Reis, matrícula nº 413030512 e Renata Pacheco Ferreira, matrícula nº 413030732, da função de Bolsista, do Projeto de Pesquisa e Extensão “Estudo socioambiental de áreas prioritárias destinadas à regularização fundiária para a população periférica de Palmas-TO”.

Art. 2º DESIGNAR Israel Henrique de Melo Sousa, CPF nº 016.319.161-14 e Weslânia Glência Lustosa Gama, CPF nº 612.602.401-00, para atuarem na função de Bolsista, no Projeto de Pesquisa e Extensão “Estudo socioambiental de áreas prioritárias destinadas à regularização fundiária para a população periférica de Palmas-TO”, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 25 dias do mês de setembro de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA DSG FESP Nº 72 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que Reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR a servidora Marta Maria Malheiros Alves, matrícula nº 296111, da função Coordenadora do Programa de Residência em Saúde Coletiva, do Plano Integrado de

Residências em Saúde.

Art. 2º DESIGNAR Whisllay Maciel Bastos, matrícula nº 413026396, para atuar na função de Coordenação do Programa de Residência em Saúde Coletiva, no Plano Integrado de Residências em Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 04 dias do mês de outubro de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

CHAMADA PÚBLICA PMEPS/NuPEC N 003/2017

CHAMADA PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS
ESPECIALISTAS PARA ATUAREM
JUNTO AO NÚCLEO DE PRÁTICAS BASEADAS EM
EVIDÊNCIAS CIENTÍFICAS

RESULTADO FINAL

1. A Comissão de Seleção da Chamada Para Seleção de Profissionais Especialistas para atuarem junto ao Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas (FESP), torna pública o resultado final da CHAMADA PÚBLICA PMEPS/NuPEC N 003/2017:

ESPECIALIDADE	NOME	NOTA FINAL	RESULTADO
ACUPUNTURA	Miguel Morciego Garcia	4,75	CLASSIFICADO
ANGIOLOGIA	Nayara Costa Cavalcante	6,00	CLASSIFICADO
CARDIOLOGIA	Diego Jhonny Lopes	7,75	CLASSIFICADO
	Jales de Alcântara Paniago	6,25	CLASSIFICADO
	Rejane Costa de Sousa	6,25	CLASSIFICADO
	Atili José de Souza	5,50	CLASSIFICADO
	Daniel Andrade Koeche	-	DESCLASSIFICADO
	Leandro de Paula Guimarães	-	DESCLASSIFICADO
	Rosângela Santana De Lima	-	DESCLASSIFICADO
CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO	José Carlos Berto	7,00	CLASSIFICADO
CIRURGIA PEDIÁTRICA	Jose Carlos Barauna Neto	6,50	APROVADO
	Renato Pereira Da Rocha	6,50	CLASSIFICADO
ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA	Marcelia Oliveira Mascarenhas	6,00	CLASSIFICADO
GASTROENTEROLOGIA	Rodrigo Gomes Pereira	5,50	APROVADO
	Itágores Hoffman I Lopes Sousa Coutinho	8,00	CLASSIFICADO
GERIATRIA	Volnei Pereira Aires Pimenta	5,00	CLASSIFICADO
	Maria De Fátima Carvalho Martins	7,00	CLASSIFICADO
GINECOLOGIA E	Fauster Balestra	6,25	CLASSIFICADO
OBSTETRÍCIA	Alessandra Schiavinato Bianchini Daud	7,50	CLASSIFICADO
	Laura Barbosa De Oliveira	6,25	CLASSIFICADO
	Verônica Andrea Ortega Coelho	5,75	APROVADO
	João Alves Magalhães Neto	5,75	APROVADO
	Lucas Leite Pires Nunes	5,25	APROVADO
	Antionie Glaydson Ferreira Resende	-	DESCLASSIFICADO
	Ana Carolina Batista De Souza Guedes	-	DESCLASSIFICADO
	Cármen Jussara Weber Wachter	-	DESCLASSIFICADO
	Everson Luiz Azevedo Carlos	-	DESCLASSIFICADO
	Mamud Said Neto	-	DESCLASSIFICADO
INFECTOLOGIA	Mayara Silva Cabral	-	DESCLASSIFICADO
MASTOLOGIA	Flavio Augusto de Pádua Milagres	8,25	CLASSIFICADO
NEUROLOGIA	Rafaela Alves Morais	5,50	CLASSIFICADO
	Sandro Alex Araújo dos Santos	5,00	CLASSIFICADO
	Marceto Silva Cabral	4,50	CLASSIFICADO
OFTALMOLOGIA	Daniel Vitor Pereira	-	DESCLASSIFICADO
	Marco Túlio Chater Viegas	8,50	CLASSIFICADO
	Marcos Rodrigues Souza	7,00	CLASSIFICADO
	Dayene Pereira Brandão Drumond	-	DESCLASSIFICADO
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	Claudson Teixeira Da Silva	6,75	CLASSIFICADO
	Claudio Mediq De Sousa Cravo	6,50	CLASSIFICADO
PATOLOGIA	Carlos Alberto Rangearo Peres	5,25	CLASSIFICADO
	Andre Luiz Pereira	4,00	CLASSIFICADO
PEDIATRIA	Elvira Maria Bertges Fávero	6,00	CLASSIFICADO
	Liliane Lopes Rocha Vieira	6,00	CLASSIFICADO
	Elvira Marcia Fernando Pereira	6,00	CLASSIFICADO
	Valesca Botelho	5,00	CLASSIFICADO
	Tayenne Pereira Cardoso Frazão	4,50	APROVADO
	Paula Cristina De Oliveira Faria Cardoso	-	DESCLASSIFICADO
	Jose Ricardo De Faria Borges	-	DESCLASSIFICADO

PNEUMOLOGIA	Werika Fernandes De Lima	5,50	CLASSIFICADO
PSIQUIATRIA	Mardônio Parente De Menezes	7,50	CLASSIFICADO
PSIQUIATRIA INFANTIL	Lucas De Holanda Leite	6,00	CLASSIFICADO
REUMATOLOGIA	Alletháa Robertha Souza E Silva	7,50	CLASSIFICADO
	Paola Bottin Madrid	7,40	APROVADO
UROLOGIA	Adelmo Aires Negre	8,00	CLASSIFICADO
	Hilton Soares da Mota	6,75	APROVADO
	Haroldo de Sousa Barros	6,50	APROVADO

Classificado: candidato que entrou no número de vagas ofertadas pela Chamada Pública.

Aprovado: candidato que obteve nota final igual ou maior a exigida pela Chamada Pública, mas não entrou na quantidade disponível de vagas.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 27 dias do mês de julho de 2017.

ANDRÉIA CLAUDINA DE FREITAS OLIVEIRA
Comissão de Seleção

DANIEL BORINI ZEMURER
Comissão de Seleção

Agência Municipal de Turismo

PORTARIA N.º 114/2017, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida com a Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010, e Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, e

CONSIDERANDO as determinações previstas no parágrafo único do art. 42 da LRF;

CONSIDERANDO o Art. 24 do Decreto Municipal nº 1.031/2015;

CONSIDERANDO as necessidades de adequação orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO que os saldos das despesas elencadas no Anexo I desta portaria referente Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados do exercício de 2016, são empenhos de despesas não realizadas e empenhos estimados onde houve sobra orçamentaria que já foram pagas na totalidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar as despesas inscritas em restos a pagar não processadas no exercício 2016, em conformidade com o Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de outubro de 2017. 10/10/2017

Cristiano Rodrigues
Presidente

ANEXO I – CANCELAMENTO DE SALDO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS/2016

UG	Fornecedor / CNPJ	Nº de Empenho	Ficha	Fonte	Valor
1400	CASA DA IRRIGAÇÃO COM ATAC DE EQUIP LTDA / 09.644.601/0001-01	16039	20160116	001000199	R\$ 3.706,00
1400	COMERCIAL INSTALADORA JODÉ LTDA / 76.300.763/0001-10	17622	20160132	001000199	R\$ 228,65

1400	DOMINGOS GLORIA DE ARAUJO -ME	15551	20162587	001000106	R\$ 209,79
Total					R\$ 4.144,44

**PORTARIA DLG Nº 115/AGTUR/GAB,
DE 11 DE OUTUBRO de 2017.**

Delega competências para prática de Atos de Administração e de Expediente.

O PRESIDENTE DA AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 80, inciso I e IV da lei orgânica do município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que o poder hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015 que "Dispõe sobre os procedimentos para gestão das despesas públicas e adota outras providências".

CONSIDERANDO ainda o Princípio Constitucional da Continuidade do Interesse Público Essencial e a necessidade de dar continuidade aos procedimentos administrativos.

CONSIDERANDO por final, que também são de relevância pública as ações de conservação do Centro de Convenções, quanto ao uso de suas dependências, cabendo a Agência Municipal de Turismo sua regulamentação, fiscalização e controle.

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR o Secretário Executivo da Agência Municipal de Turismo Euzimar Pereira de Assis, poderes

específicos para:

I - Assinar documentos oficiais expedidos pela Agência Municipal de Turismo;

II - Assinar empenhos e liquidações referente aos processos de despesas orçamentaria;

III - Assinar solicitações de créditos adicionais e de movimentações orçamentárias, previsto nas alterações orçamentaria do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015;

IV - Firmar Termo de Contrato ou Termo de Cessão de Uso das dependências do Centro de Convenções Arnaud Rodrigues.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE da AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO aos onze dias do mês de outubro de 2017 (11/10/2017).

Cristiano Rodrigues
Presidente

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O CORONEL'S PALMAS LTDA-ME, CNPJ 27.679.691/0001-58, torna público que requereu na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a Licença Ambiental Simplificada para atividade de RESTAURANTE E SIMILARES, sito na Quadra 402 Sul, Avenida LO 09, S/N, Conj 02, Lote 20, Anexo 2, Plano Diretor Sul, Plano Diretor Sul, CEP 77.021-632, Zona Urbana do Município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 001/86 e 237/90 que dispõe sobre licença ambiental.

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 9,36 (nove reais e trinta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 092/2016/GAB/SEFIN, de 16 de dezembro de 2016.